



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 649/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/2014.**

O Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereador José Police Neto, institui o "Dia da Educação Profissional", a ser comemorado no Município de São Paulo no dia 23 de setembro de cada ano e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade, interpondo substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica jurídica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto está revestido de plenas condições para prosperar e alçar a promulgação. O autor, arguto e perspicaz, foi extremamente audacioso ao identificar a relevância insigne da modalidade de ensino voltada à profissionalização. No contexto contemporâneo, em que a integração social é mediada pela mercantilização da força de trabalho, nada mais adequado do que a constituição e valorização de um sistema dedicado à educação profissional.

Nesses termos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/04/2015.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Reis - PT

Salomão Pereira - PSDB

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).